

1. Identificação da reunião

Data	Horário		Local	Relator
	Início	Término		
12/09/2019	14h	15h30	Tribunal Superior Eleitoral	Daniela Guimarães

2. Empresa

Compareceu na presente data a empresa MONTREAL INFORMÁTICA, representada pelos Sr Claudio Pimenta, sr. Antonio Carlos Censi e sr. André Makita .

3. Participantes

	Nome	Email	Órgão de Vinculação
1.	Antonio Carlos M. da Cunha	antonio.cunha@tse.jus.br	SELMAT/SAD
2.	Cristiano Moreira Andrade	cristiano.andrade@tse.jus.br	COINF/STI
3.	Daniela Guimaraes	daniela.guimaraes@tse.jus.br	AGI
4.	Iuri Camargo Kisovec	iuri.camargo@tse.jus.br	AGI
5.	Izabella Belúsio dos Santos	izabella.belusio@tse.jus.br	ASJUR
6.	Lilian de Moura Andrade	lilian.andrade@tse.jus.br	ASJUR
7.	Mércia Giselle Santos Oliveira	mercia.oliveira@tse.jus.br	SCI
8.	Paulo Roberto de Souza Lemos	paulo.lemos@tse.jus.br	AGI
9.			
10.			

Tendo sido informados o sr. Claudio Pimenta, o sr. Antonio Carlos Censi e o sr André Makita que a presente reunião seria conduzida conforme roteiro de perguntas padronizadas, sendo apresentadas conforme abaixo:

Roteiro questionário solução biométrica

1. Está ciente que a presente reunião tem por objetivo coletar sugestões do mercado com vistas à expansão e/ou atualização da solução de batimento biométrico utilizada no TSE?

Resposta: Os representantes da empresa afirmam estar cientes dos objetivos da reunião.

2. Representa qual fabricante?

Resposta: Empresa alemã Demalog – Identification System

Observação: O sr. Iuri Camargo ressaltou que o objetivo é que o TSE possa prestar serviços tendo em vista a previsão de 153 milhões de eleitores nos próximos 5 anos, qualquer solução que venha a ser implementada permita essa expansão.

3. Há quanto tempo o fabricante atua na área de soluções biométricas?

Resposta: Demalog atua desde 1991 e a Montreal atua desde 1998

4. Quais são os *softwares* que compõem a solução de biometria proposta?

Resposta: Cobre 4 tipos de biometria básica: impressão digital, facial, palmar e Iris.1/1; 1/n; registros biográficos. Demalog Abis

5. Já forneceu uma solução de biometria nos moldes solicitados pelo TSE, ou seja, com a finalidade de realizar o batimento biométrico 1/n e 1/1 (impressões digitais e foto facial), além de registros biográficos, composta por *hardware*, *software*, serviços de suporte, implantação, customização, migração e operação?

Resposta: Sim. O relacionamento começou com o primeiro ABIS do Brasil, implantado no Rio de Janeiro, base com 22 milhões de pessoas cadastradas. MS, PE, AC, RR, AL são alguns estados que utilizam ou já utilizaram serviços da empresa

5.1. Se a resposta do item anterior for positiva, forneceu para quais clientes, o que foi fornecido especificamente, qual o tamanho da base de dados individualizada? Poderia fornecer cópia dos contratos celebrados?

Resposta: Podem fornecer cópias dos contratos. A maior solução onde houve uma situação similar a do TSE é a de Mato Grosso, com 2,5 milhões de pessoas. A migração levou 3 a 4 dias, mas houve outras coisas que demandaram mais tempo. Houve migração de uma base completa. Em PE, a parte de biometria é mais reduzida. Mas a migração em si não é algo que assuste. A empresa prevê a migração dos 102 milhões em 60 dias.

Observação: A sra Mércia Oliveira perguntou quanto tempo levaria em caso de deduplicação da base do TSE. O representante afirmou que 06 meses é um prazo factível, porem precisa conhecer melhor a base. A sra Mércia Oliveira questionou se é necessário fazer a deduplicação dos 82 milhões já realizados. O representante afirmou que avaliar o que existe é complicado. O sr. Iuri Camargo

questionou se em regra os clientes atendidos solicitam a deduplicação. O representante afirmou que sim pois trata-se de clientes com viés criminal. Apontou que não houve uma significativa inconsistência nos dados deduplicados. O sr. Cristiano Andrade questionou se é discricionário ao TSE a escolha pela deduplicação. O representante afirmou que sim. A sra Mércia Oliveira perguntou se a simples mudança de fornecedor ensejaria a necessidade de deduplicação. O representante afirmou que não. O representante ponderou que seria necessidade entender o volume que o TSE possui, o que se espera e o que está acontecendo na prática, ao longo do tempo, a taxa de fraude tende a diminuir; mas ponderou que a avaliação é muito mais interna.

5.2. Quanto tempo levou para realizar o batimento biométrico nas bases de dados? Quais foram os serviços realizados? Informar a relação entre o tamanho da base x tempo para individualização da base.

Resposta: Banco Central da Nigéria é a maior base de dados da Demalog, com cerca de 50 milhões de registros.

5.3. Qual a maior base de dados de registros decadactilares e imagens tendo realizado o batimento biométrico e os registros biográficos com a qual a empresa já trabalhou?

Resposta: A base do Mato Grosso.

6. Na hipótese de contratação da solução, haveria a disponibilização dos códigos-fontes com toda a documentação dos sistemas?

Resposta: Sim, seria usar um scrow account internacional, sendo que o código fonte somente estaria disponível nos casos de descumprimento ou impossibilidade de continuação do contrato em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Observação: o sr. Cristiano Andrade destacou que o TSE tem uma ressalva pois pretende utilizar parte desse software em urnas eletrônicas e existiria uma obrigação legal em disponibilizar os códigos fontes. O representante da empresa afirmou que em relação a isso não haveria problema.

7. Já migrou uma base de registros biométricos e biográficos de uma solução de outro fabricante? Qual a dimensão da base? Quanto tempo levou o processo de migração? Os registros foram individualizados durante a migração?

Resposta: O tempo de processamento de 2,5 milhões de registros foi da ordem de 2 dias. O restante da migração de outras coisas foi mais complicado em função de diferentes situações. A empresa já fez migrações de biometrias hostis (quando há dificuldade no acesso ao banco de imagens do cliente detentor do dado) e poderia levantar o tempo que levou para esse processamento.

8. A solução proposta poderia ser integrada com a solução GBS, de modo a funcionar como uma única solução, evitando que o TSE tenha que adquirir uma nova solução completa, mas possibilitando contratação apenas do licenciamento complementar?

Resposta: Em tese sim. No fundo o que estaria se fazendo é submetendo a requisição a duas listas e juntando tudo no final.

9. Para continuar a individualização dos registros biométricos com prestador de serviço diverso do atualmente contratado é imprescindível o reprocessamento de todos os registros já individualizados? Ou é possível realizar o aproveitamento dos dados biométricos já individualizados?

Resposta: Não necessariamente. É imprescindível criar os templates para a nova solução.

10. No caso de impossibilidade de aproveitamento de dados biométricos, qual solução a empresa propõe de modo a garantir a continuidade dos serviços da base já existente?

Resposta: A empresa entende que é possível reaproveitar o processamento anteriormente realizado, embora, em pergunta anterior, tenha destacado que seus clientes, em regra, realizam a deduplicação.

11. Quais são os prazos mínimo e máximo para realização de todo o serviço? Qual o custo?

Resposta: É necessário levantar algumas questões para conseguir responder. Mas diria que um prazo razoável é de 1 ano, o numero de comparações é exponencial.

A questão do migrar sem fazer a deduplicação, o representante diria que um prazo de 60 dias é factível.

Observação: o sr. Cristiano Andrade destacou para os representantes que fiquem a vontade para apresentar diversos cenários para solução. A sra Mércia Oliveira questionou se é possível discriminar os preços do módulo civil e do módulo criminal. O representante da empresa respondeu que toda a precificação é modular, que é possível fazer essa distinção. A sra Lilian Andrade afirmou que essa preocupação se deve em função do limite orçamentário.

12. Para realização do serviço de migração dos dados, há necessidade de infraestrutura mínima a ser fornecida pelo TSE? Em caso afirmativo, em que consistiria tal infraestrutura?

Resposta: Precisa verificar para fazer a conta em cima do outro pois estava em mente o processador X6.

Observação: O representante da empresa destacou que tinha entendido que o TSE possui o Exalogic X6 e estaria fazendo a expansão desse X6. O que foi respondido que não. A sra Lilian Andrade questionou se a decisão pela deduplicação onera muito. O representante afirmou que se for necessário um hardware extra para esse processamento, necessariamente vai ter um aumento no custo. Mas se usar a estrutura do TSE, o custo é minorado. A sra Lilian Andrade lembrou a importância de cenários que prevejam tempo X processamento, afirmou que isso balizará a decisão da Administração.

O sr. Cristiano Andrade perguntou se a solução biométrica é comercializada por registros ou núcleos de processadores. O representante respondeu que, em regra, por registros.

O sr. Paulo Lemos explicou sobre os acordos de cooperação firmados e se as consultas de serviços afetaria a precificação. O representante afirmou que afetaria a infraestrutura, mas não a precificação. Falando-se em dimensionamentos teóricos.

O sr. Iuri Camargo destacou que para prestar serviços aos órgãos públicos, a proposta do TSE é trabalhar com franquias dentro da capacidade de infraestrutura.

4. Pendências

Ação	Responsável	Data limite
Apresentação de proposta nos termos do item 4 das Especificações Técnicas		19/09/2019

5. Fechamento

Data	Nome do relator
12/09/2019	Daniela Guimarães